

**ATA DE Nº 73 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 27 de outubro de 2006, 15:00 horas

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário-Geral Adjunto Marden Elvis Fernandes Tortorelli; Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes. Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrósio Pereira, Alcides Mattiuzo Júnior, Betsey Polistchuck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, Daniel Paulo Maia Teixeira, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Antonio Dotto, Osvaldo Antônio de Lima; Conselheira Estadual Suplente: Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiro Federal: Elarmim Miranda e Ussiel Tavares da Silva Filho; Membro Honorário Vitalício José Simioni. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli; Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados Túlio Sérgio Missel Silva. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Ante a falta de tempo hábil para conclusão da ata da sessão anterior, fica a mesma incluída na pauta da próxima sessão. **Item IV – Inversão de Pauta – PROCESSO Nº 558/05 – Desagravo Público. OFENDIDO: Mauro Bosco Cabral. OFENSOR: Silvia Renata Anffe de Souza – MM Juíza de Direito da Comarca de Jaciara. RELATOR: conselheiro Marco Antonio Dotto.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator onde conheceu do recurso e no mérito opinou pelo seu indeferimento. Presente o ofendido, foi-lhe concedida palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, pedido de vista dos autos pelo conselheiro José Patrocínio, o que foi deferido. Em decorrência do pedido de vista, o processo foi retirado de pauta. **PROCESSO Nº 585/06. Orçamento 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATORES: Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antonio de Lima.** O Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes fez uso da palavra ponderando sobre o orçamento ora apresentado e que vem de encontro às necessidades atuais desta Seccional. O conselheiro Osvaldo Lima falou em nome dos demais relatores que opinaram pela aprovação do orçamento. Em discussão, fizeram uso da palavra o conselheiro federal Ussiel Tavares e o presidente da CAA/MT, João Vicente Scaravelli. Em votação, aprovado a unanimidade. **PROCESSO Nº 1.496/86 – Inscrição Suplementar - RECORRENTE: Ítalo Mario Vanderlei de Carvalho. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro Osvaldo Antonio de Lima.** Feita leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do pedido e no mérito opinou pelo seu deferimento em razão do princípio da dignidade humana. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 4.251/03 – Inscrição Originária (Licenciamento) - RECORRENTE: Fabiana Scorpionni Gonçalves. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro João Manoel Júnior.** Feita leitura do relatório e voto pelo relator, que não conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento liminarmente, em razão da intempestividade do pedido. Lida a proposta de ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Eder Pires, apresentando voto divergente, para conhecer do recurso a fim de que seja analisado o mérito, Cláudio Stábile, Hécio Corrêa, Ussiel Tavares. Em

votação, a preliminar suscitada pelo conselheiro Eder, de conhecimento ou não do pedido. Por maioria foi conhecido o pedido. O relator, no mérito, ratificou seu voto negando provimento. Em discussão, pedido de vista dos autos pela secretária geral Luciana Serafim, o que foi deferido. Em decorrência do pedido de vista, o processo foi retirado de pauta. **PROCESSO Nº 9.200/05 – Inscrição por Transferência. RECORRENTE: Alisson Hoffmann. RECORRIDO: ex-officio. RELATORA: conselheira Dinara de Arruda Oliveira. VOTO DIVERGENTE – RELATOR: conselheiro Marco Antônio Dotto. VOTO DIVERGENTE – RELATOR: conselheiro Alcides Mattiuzo Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto divergente pelo segundo revisor, que conheceu do recurso e no mérito deu provimento para reconhecer a nulidade da decisão proferida, mantendo a inscrição por transferência em Mato Grosso, sem a qual o mesmo estaria inabilitado ao exercício da advocacia. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto do segundo revisor. **PROCESSO Nº 107/98 – Classe I – Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. L. S. e N. P. L. (Adv. Dr Adalberto Lopes de Souza – OAB/MT 3948 e Dr. Nelson Pereira Lopes – OAB//MT 3951). RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro Alcides Mattiuzo Júnior. VOTO DIVERGENTE: conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** Ante a ausência do relator, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral Luciana Serafim, onde aquele proveu o recurso para absolver os recorrentes, com base no artigo 34, IX do EAOAB e artigo 70 do Regulamento Geral do EAOAB. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto divergente. **PROCESSO Nº 9.681/06 – Inscrição Originária. RECORRENTE: : ex-officio . RECORRIDO: Teocles Antunes Maciel Neto. RELATOR: conselheiro Luiz Carlos Moreira de Negreiro.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e no mérito lhe deu provimento. Lida a proposta de ementa. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 027/04 – TDP – Desagravo Público. OFENDIDO: Tarcisio Valeriano dos Passos. OFENSOR: Wladimir Perri – Juiz de Direito da 26ª Zona Eleitoral. RELATOR: conselheiro Marco Antonio Dotto.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 584/06. Desagravo Público. OFENDIDO: Rege Ever Vasques. OFENSORES: Zequias Andrade Costa, Dalecio Bonfim e Ericnilson da Costa Lana Filho – Policiais Militares de Pontes e Lacerda-MT. RELATOR: conselheiro Marden Elvis Fernandes Tortorelli.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator onde opinou pela procedência do pedido, que deverá também ser encaminhado ao Comando da Polícia Militar e à Polícia Federal para instauração de sindicância e inquérito policial. Lida proposta de ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Daniel, Seila, Patrocínio, Éder, Osvaldo. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. O conselheiro federal Ussiel Tavares solicitou que constasse em ata a retirada da vice-presidente Raquel Regina Souza Ribeiro às 16:50 (dezesesseis horas e cinqüenta minutos), impossibilitando esse conselho de se manifestar em agradecimento aos trabalhos realizados pela mesma. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. Criação do Cadastro Estadual de Agentes de Atos Geradores de Incompatibilidades com o Exercício da Advocacia – CEAGIN, nos termos do Ato nº 06/2006 – OAB/RJ. PARTE INTERESSADA: OAB-MT.** O presidente comunicou a todos que se encontrava nas pastas proposta de resolução para criação de um cadastro, a exemplo do Serasa, de agentes policiais, magistrados e demais autoridades, que ferem as prerrogativas do advogado bem como o EAOAB e que deverá ser analisado por todos os conselheiros para, na próxima sessão, ser colocada em votação. **RESOLUÇÃO Nº 029 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Sulamyrrhes Maria da Soledade Ribeiro, como membro para compor a Comissão do Jovem Advogado.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 030 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-**

MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Ueber Roberto de Carvalho, como membro suplente para compor a Comissão Eleitoral 2006, em substituição a advogada Dynair Alves de Souza Daldegan. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente informou aos conselheiros que se encontrava nas pastas cópia do ofício N° 2.788/06 – CGJ, comunicando a criação do Disque-Corregedoria, em funcionamento desde o dia 23 de outubro, onde todos os interessados poderão fazer denúncias através de fax, telefone ou e-mail de qualquer ato que viole o bom andamento do poder judiciário e solicitou autorização desse conselho para encaminhamento de ofício ao Desembargador Munir Feguri, manifestando a aprovação e o apoio da OAB, o que foi acatado a unanimidade. Foi sugerida a publicação no jornal A Defesa, bem como a confecção de cartazes que serão afixados nas escrivatinhas e nas salas da OAB. O presidente relembrou a todos da eleição que acontecerá no dia 17 de novembro, das 09:00 às 17:00hs e que a OAB só estará recebendo anuidades até o dia 14 de novembro. Que no dia 15, feriado, estará sendo comemorado o 10º aniversário da Associação dos Advogados com um churrasco a ser promovido nas dependências da associação. Que no dia 16 não haverá expediente externo, para que seja organizada a colocação das urnas e a emissão dos relatórios para as subseções dos advogados aptos a votação. A secretária geral Luciana fez conhecer a todos os presentes que uma senhora, que se identifica como Célia e se intitula funcionária da OAB, está realizando contatos por telefone com alguns advogados do interior, alegando que a “máquina” está sendo usada para a reeleição. A secretária geral disse se tratar de denúncia descabida e infundada e que a OAB já está tomando providências no sentido de que as medidas cabíveis sejam tomadas. O conselheiro João Manoel sugeriu que a OAB formule uma consulta ao Conselho Federal, solicitando quais serão as providências a serem adotadas com relação às férias forenses dos magistrados, que segundo informações que o mesmo obteve, fere a Emenda Constitucional 45. O conselheiro federal Ussiel comunicou que a Ministra Ellen Gracie esteve no Conselho Federal e já foi transmitida à mesma essa preocupação de que poderia haver um prolongamento das férias dos magistrados. O presidente da CAA/MT, João Vicente, comunicou que a partir de outubro estará a disposição dos advogados a agenda de 2007 na Livraria do Advogado. O conselheiro Dotto comunicou que advogados de Campo Verde também receberam ligações da senhora intitulada Célia e colocou os sigilos de seus telefones a disposição para eventuais apurações de denúncias. O presidente Francisco Anis Faiad, as 17:23 h (dezessete horas e vinte e três minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI
Secretário Geral Adjunto